



## COMISSÃO ELEITORAL APRA-TO/2020

RESOLUÇÃO Nº 002/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre a homologação definitiva do registro de Chapa.*

A Comissão Eleitoral 2020 da **Associação dos Praças Militares do Estado do Tocantins – APRA – TO**, no uso de suas atribuições Regimentais, especialmente a prevista no artigo 9º, após análise de Recursos, **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar**, definitivamente, o registro da Chapa “**APRA AINDA MAIS FORTE**” por ter preenchido os requisitos exigidos no Regimento Eleitoral, conforme Resolução nº 001/2020.

**Art. 2º Deixar** de homologar, definitivamente, o registro da Chapa “**A FORÇA DA NOVA APRA**” por **não** ter preenchido os requisitos exigidos no Regimento Eleitoral.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Antônio **Dias** Ferreira – 1º SGT PM  
Presidente da Comissão Eleitoral 2020